

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 56, de 21 de maio de 2021, do Prefeito Municipal de Mortugaba, que declarou em "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2019, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 011.8618.2021.0016491-13,

R E S O L V E

nomear, para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, com mandato de 04 (quatro) anos, correspondente ao quadriênio de 2021/2024, na condição de conselheiro titular e suplente, respectivamente, os membros indicados a seguir:

Representantes do Poder Executivo

Titular: Luiz Expedito Machado Rodrigues
Suplente: Dagmar Sampaio Fontoura Neta

Representantes dos Trabalhadores na área de Educação

Titular: Gercyjalda Rosa da Silva e Silva
Suplente: José Lourenço Souza Dias

Representantes de Pais de alunos:

Titular: Bárbara Joína Rosário dos Santos
Suplente: Marilene da Conceição Soares

Representantes de Comunidade Indígena

Titular: Magnólia Jesus da Silva
Suplente: Edenízia Pereira dos Santos

Representantes de Entidade Civil Organizada - Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região

Titular: Michele Oliveira dos Santos
Suplente: Telmara O. Benevides Campos

Representantes de Entidade Civil Organizada - Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia

Titular: Maria Alice Guedes Pinto
Suplente: Zoraide dos Santos Silva

Representantes dos Docentes

Titular: Claudía Marques Dourado
Suplente: Fátima Teles dos Santos

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5233.2021.0033475-13,

R E S O L V E

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 29.03.2021, **JARBAS MACHADO ALMEIDA**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.527.657-4, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Ana Nery.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9214.2021.0036180-05,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 03.04.2021, **FABIANA NERY RIBEIRO OLIVEIRA**, do cargo de Fonoaudiólogo, cadastro nº 19.538.021-8, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Centro Estadual de Prevenção e Reabilitação do Portador de Deficiência.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5348.2021.0024552-30,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 02.10.2015, **LEILA CORREA DE ALBUQUERQUE FEIJÓ**, do cargo de Fisioterapeuta, cadastro nº 19.328.355-9, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada na Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9219.2021.0027760-53,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 12.02.2021, **ANA ALZIRA SOBRAL ALVES LIMA**, do cargo de Enfermeiro, cadastro nº 19.524.465-8, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9654.2021.0033581-16,

R E S O L V E

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 25.03.2021, **FERNANDO CÉZAR CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.525.094-2, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8625.2021.0030311-29,

R E S O L V E

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 24.03.2021, **EDINALVA DE JESUS DOS SANTOS**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19.444.094-2, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8089.2021.0053324-81,

R E S O L V E

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.05.2021, **LUCIANO BECKER TOGNETTI**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.528.285-0, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2021.

RUI COSTA
Governador